



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

DESPACHO N.º 78/2011

1. Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º4 do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista no IPS (Regulamento n.º445/2010) e no n.º4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º206/2009, de 31 de Agosto, confirmo e mantenho a delegação da competência para presidir aos Júris das provas para a atribuição do título de Especialista, a que aludem os meus despachos n.º29 a 34, todos de 9 de Março de 2011, no Doutor José Joaquim Penedos Amendoeira Martins, Professor Coordenador da Escola Superior de Saúde.
2. Mais delego no mesmo Professor a competência para presidir ao Júri das provas para atribuição do título de Especialista requeridas pelos docentes:
 - Mário João Ribeiro da Silva
 - Maria de La Salette Nunes Ferreira
 - Gina Maria Silva Marques
 - Marta Maria Gonçalves Rosa
 - Maria Teresa Vieira Coelho
3. A presente delegação abrange a competência para a prática dos actos preparatórios necessários à constituição do Júri.

Santarém, 14 de Abril de 2011.

O PRESIDENTE DO IPS

Jorge Alberto Guerra Justino
(Professor Coordenador Principal)